



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 65/2021 TRE/PRE/DG/AEDG

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de dar efetividade à Portaria PRE nº 55;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Auxiliar da Presidência para presidir o Comitê Gestor de Dados Pessoais - CGDP, constituído pela Portaria PRE nº 55/2021.

Parágrafo único. Na forma do art. 2º, incisos I a X da Portaria PRE nº 55/2021, o Comitê de que trata "caput" deste artigo será integrado pelos seguintes servidores:

- I** - Nélida Cristina Xavier Letteriello, servidor(a) representante da Presidência;
- II** - Wanderson Bezerra de Azevedo, servidor(a) representante da Corregedoria Regional Eleitoral;
- ~~**III** - Waldercy de Souza Esteves, servidor(a) representante da Ouvidoria Eleitoral;~~
- III** - Letânia Ferraz de Brito Coutinho, servidora representante da Ouvidoria Eleitoral. *(Redação dada pela Portaria PRE nº 124/2024, de 10.7.2024).*
- IV** - Laudo Pinheiro da Silva, servidor(a) representante da Escola Judicial Eleitoral;
- V** - Jorge Luiz Batista Antonio, servidor(a) representante da Diretoria-Geral;
- VI** - Eduardo Haruo Braga Nagata representante da Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Gestão;
- VII** - Alexandre Cícero Freire Gonçalves, servidor(a) representante da Secretaria de Administração e Finanças;
- VIII** - Marcelo Silva de Novaes, servidor(a) representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- IX** - Fabiane de Carvalho e Silva, servidor(a) representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- X** - Marcelo Souza Zanardo, servidor(a) representante da Secretaria Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Des. **Paschoal Carmello Leandro**
Presidente do TRE/MS